

AGENDA LEGISLATIVA - 07/08 a 11/08**COMISSÕES DO SENADO FEDERAL****TERÇA-FEIRA - 08 DE AGOSTO DE 2023****COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****08/08/2023 - TERÇA-FEIRA - (09H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19****ITEM 1 REQ N° 84, DE 2023****Ementa:** Realização de Audiência Pública sobre reforma tributária**Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso**Requer que sejam convidados:**

Governador representante da região centro-oeste

Secretário da Secretaria Extraordinária de Reforma Tributária

Secretário da Receita Federal - RFB

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Presidente da Frente Nacional dos Municípios - FNM

Presidente da Confederação Nacional dos Municípios - CNM

Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo- CNC Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae

Presidente da Central Brasileira do Setor de Serviços - Cebrasse

Presidente da Confederação Nacional do Transporte - CNT

Presidente da Confederação Nacional da Agricultura - CNA

Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF

Presidente da Federação Brasileira de Bancos - Febraban

Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - Cnseg

Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Resultado: Aprovado.

ITEM 2 REQ N° 86, DE 2023

Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na realização das Audiências Públicas do GT da reforma tributária, nessa Comissão, seja incluído representante do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Sr. Felipe Guerra, na discussão da Proposta de Emenda à Constituição 45 de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Autoria: Senador Otto Alencar

Resultado: Aprovado.

ITEM 3 REQ N° 87, DE 2023

Ementa: Requer a inclusão de nomes de palestrantes para os Ciclos de debates relativos ao sistema tributário e reforma tributária, objeto REQ 45/2023

Autoria: Senador Izalci Lucas

Requer que sejam convidados:

Ives Gandra Martins - Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/SP

Kioshi Harada - Advogado e jurista, Especialista em Direito Tributário e em Ciência das Finanças pela USP e Mestre em Direito pela UNIP



Luiz Philippe de Orleans e Bragança - Deputado Federal (PL/SP)

Rodrigo Saraiva Marinho - Advogado, professor e mestre em Direito Constitucional, membro do Conselho Editorial da Revista Mises

Tirso Meirelles - Economista, administrador de empresas, jornalista, agropecuarista, especializado em Administração de Empresas e em Políticas Públicas

Lúcio Bastos - Representando o Instituto InvestBrasil

Cristiano Carvalho - Professor Livre Docente em Direito Tributário (USP) Mestre e Doutor em Direito Tributário (PUC-SP) Pós-Doutorado em Law and Economics

Helcio Honda - presidente da Comissão de Direito Empresarial do Conselho Federal da OAB.

Resultado: Aprovado.

ITEM 4 REQ N° 83, DE 2023

Ementa: Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o aspecto econômico e financeiro da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”, aprovada pela Câmara dos Deputados, avaliando a repercussão de sua aprovação para a população de classe média e para a população de baixa renda, os mais carentes.

Autoria: Senadora Damares Alves

Resultado: Aprovado.

ITEM 7 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 91, DE 2023

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas a ações relacionadas à defesa agropecuária.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Favorável



Observações: 1. Matéria apreciada pela CRA, com parecer favorável ao projeto. > Em 11/7/2023 foi concedida vista coletiva da matéria

Orientação FPA: Favorável

Argumentação: Atualmente, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, apenas as obrigações constitucionais e legais do governo estão isentas de contingenciamento, o que pode colocar em risco a saúde da população e a reputação da defesa sanitária brasileira. Portanto, impedir a restrição do orçamento destinado à saúde animal e vegetal, conforme proposto no projeto de lei, deve ser visto como uma medida estratégica para proteger as cadeias de valor dos produtos agropecuários, garantir a geração de renda e promover o desenvolvimento do país.

Resultado: Retirado de pauta.

ITEM 14 **PROJETO DE LEI N° 5098, DE 2019**

Ementa: Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: A matéria foi apreciada pela CMA, com parecer favorável ao projeto.

Orientação FPA: Favorável

Argumentação: O Fundo Clima, instituído por meio da Lei nº 12.114, de 2009, tem como finalidade assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima. Entendemos que devem ser incluídos como passíveis de destinação dos recursos desse Fundo as ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e desastres naturais e para tanto apresentamos este Projeto.

Resultado: Lido o relatório.

ITEM 15 **PROJETO DE LEI N° 6403, DE 2019**



Ementa: Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Autoria: Senador Luiz Pastore

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação com cinco emendas apresentadas

Orientação FPA: Favorável

Argumentação: Além de incompatíveis com o critério de proporcionalidade eleito pelo STF, tais multas tiveram um salto nos últimos anos, o que sinaliza para possíveis desvios de finalidade. De fato, dados da Receita Federal evidenciam que, em 2017, houve aumento de 132% (cento e trinta e dois por cento) na arrecadação de multas em relação ao ano anterior. Para isso o PL tem como objetivo compatibilizar as multas relativas a tributos federais com o entendimento atual do STF. A multa padrão passará a ser de 50% (cinquenta por cento) do tributo devido. Haverá agravamento para os casos em que o sujeito passivo tente obstar a fiscalização ou atue com dolo, observado, em qualquer hipótese, o limite de 100% (cem por cento) do valor do tributo.

Resultado: Lido o relatório.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

08/08/2023 - TERÇA -FEIRA (09H) - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Audiência Pública - Debater o plano de atuação da ANTT, referente ao atual cenário da infraestrutura de transportes do Brasil, e o papel da Agência para o desenvolvimento do setor.

[REQ 14/2023 - CI](#) Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Convidado: Rafael Vitale Rodrigues

Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Resultado: Audiência Pública realizada.

QUARTA-FEIRA - 09 DE AGOSTO DE 2023**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****09/08/2023 -QUARTA-FEIRA (09h) - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15****ITEM 1 PROJETO DE LEI N° 920, DE 2023**

Ementa: Altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela rejeição

Observações: A matéria será apreciada pela CAE

Orientação FPA: Monitorar

Resultado: Adiado.

ITEM 2 PROJETO DE LEI N° 2606, DE 2021

Ementa: Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas dos crimes contra a Flora, previstos nos seus arts. 38, 38-A, 39, 41, 50, 50-A.

Autoria: Senadora Nilda Gondim

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Não apresentado

Observações: 1. A matéria será apreciada CCJ em decisão terminativa. 2. Em 02/08/2023, vencido o relator, foi designado, nos termos do art. 128, o senador Márcio Bittar para suceder-lhe na relatoria.

Orientação FPA: Contraria ao projeto

Argumentação: O agravamento das penas para crimes já previstos não assegura a obediência à lei, ou seja, não tornará a lei mais eficaz. Assim, o cometimento de ilícitos não será evitado pelo mero aumento de pena. A efetividade da proteção ambiental se dá mediante uma fiscalização ampla, de aplicação firme das normas ambientais, em especial o Código Florestal e a Lei 9.605/98. As condutas persistem, não é por ausência de proibição ou por ineficiência das penalidades dispostas, mas por ausência de efetivo controle e aplicação das penalidades já existentes pelas autoridades responsáveis.

Resultado: Aprovado o relatório pela rejeição do PL 2606/2021.

ITEM 3 **PROJETO DE LEI N° 494, DE 2022**

Ementa: Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, para instituir a reavaliação periódica de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta

Observações: A matéria será apreciada pela CRA, em decisão terminativa. > Em 02/08/2023, retirado de pauta a pedido do relator

Orientação FPA: Contraria ao projeto

Argumentação: O Projeto de Lei sugere a alteração da Lei nº 7.802/89, para que a reavaliação seja feita a cada 5 ou 10 anos, **ainda que não haja motivos técnicos para tal ação**. E sugere que a **comercialização do pesticida só possa ser reestabelecida no mercado interno, após a divulgação de seu resultado** em Diário Oficial da União. Ou seja, ainda que empresa faça tudo corretamente, dentro dos prazos e atenda todas as exigências prescritas na Lei, ela ainda sim **dependerá dos prazos e da disponibilidade de avaliação do Poder Público**.

Portanto, com base nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, social e econômica - que conversam harmonicamente e sem níveis hierárquicos entre si - **o Projeto de Lei é inviável** e por

isso nos posicionamos contrários.

Relatório: Adiado.

ITEM 5 PROJETO DE LEI N° 135, DE 2020

Ementa: Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta

Observações: Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque. 2. Em 02/08/2023, retirado de pauta a pedido da relatora.

Orientação FPA: Contaria

Argumentação: Apesar de nobre objetivo, buscando aumentar a conservação na Amazônia, entende-se que, no Brasil, o que falta não são leis para proteção do bioma, mas sim, a aplicação do Código Florestal. A região conta com sérios problemas sociais, onde residem quase 20 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza, bem como conflitos fundiários e exploração ilegal dos recursos naturais, entre outros, que ameaçam a segurança nacional e impedem o desenvolvimento sustentável na região. Essa situação deve-se à um problema de ocupação histórica e da falta de planejamento territorial e fundiário para a região. Dessa forma, grande parte dos desmatamentos ilegais ocorrem em áreas não destinadas, florestas públicas e terras devolutas, o que fortalece a necessidade de regularização.

Relatório: Retirado de pauta a pedido da relatora.

ITEM 6 PROJETO DE LEI N° 145, DE 2020

Ementa: Proíbe, em todo o território nacional, a utilização, a fabricação, a importação, a comercialização e a distribuição de sacolas para o acondicionamento e o transporte de mercadorias que contenham, em sua composição, polímeros plásticos.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Jaime Bagattoli

Relatório: Pela rejeição

Orientação FPA: Favorável ao relatório

Relatório: Retirado de pauta a pedido da relatora.

ITEM 8 **REQ N° 46, DE 2023**

Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Portaria Interministerial MPA/ MMA nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, que “estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações de pesca, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (Mugil liza) do ano de 2023, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil”.

Autoria: Senador Jorge Seif

Orientação FPA: Favorável

Relatório: Adiado.